

MAPA DE COMPRA DIRETA - DISPENSA

TAREFA SENIOR Nº 7641/2025

MECANISMO/MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA/DISPENSA

OBJETO: Contratação de serviços da área de biblioteconomia a serem utilizados na produção das publicações do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). Tais serviços envolvem: padronização de referências bibliográficas e citações; elaboração de fichas catalográficas; cadastro e missão de International Standard Book Number (ISBN) [Número Padrão Internacional de Livro]; cadastro e emissão de International Standard Number (ISSN) [Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas]; registro de Digital Object Identifier (DOI) [Identificador digital de objetos] para as publicações produzidas pelo Centro.

PROPOSTA FINAL			54.828.234 LILIAN MARIA THOME ANDRADE BRANDAO	
ITEM	DESCRIÇÃO - sob demanda	QDT HORA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Revisão e padronização das referências bibliográficas	1	R\$ 96,45	R\$ 96,45
2	Revisão e padronização de citações	1	R\$ 96,45	R\$ 96,45
DESCRIÇÃO		QTD		
3	Elaboração de ficha catalográfica, com a inserção e atribuição do número de classificação de acordo com a Classificação Decimal Universal (CDU) das publicações demandadas	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	Cadastro e emissão de International Standard Book Number (ISBN) [Número Padrão Internacional de Livro]	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
5	Cadastro e emissão de International Standard Serial Number (ISSN) [Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas]	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
6	Cadastro e registro de Digital Object Identifier (DOI) [Identificador digital de objetos]	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO DE COMPRAS:

1. Produtos esperados: A revisão e padronização das referências bibliográficas de acordo com a norma ABNT NBR 6023:2002; A revisão e padronização das citações de acordo com a norma ABNT NBR 6023:2002; A ficha catalográfica com a inserção do código de catalogação ou Classificação Decimal Universal (CDU) e a utilização da Tabela PHA; A informação do ISBN; A informação do ISSN; e O registro de DOI.
2. A prestação dos serviços será comprovada por meio da entrega de relatórios detalhado de serviços.
3. Condições de pagamento: O pagamento de cada serviço será efetuado após a aprovação do relatório de serviços, que deverá ser homologado pela equipe do CGEE. O relatório deverá conter uma memória de cálculo detalhada, com a descrição completa dos serviços realizados.
4. Vigência do Contrato: A prestação de serviços ocorrerá pelo prazo de 12 meses, e a vigência do contrato será de 13 meses.
5. Nos valores apresentados estão inclusos todos os impostos e demais despesas de qualquer natureza que venham a incidir;